

## EDITAL Nº 87/2012

**António José Nogueira de Almeida**, no uso das suas competências delegadas, informa que nos novos blocos de ossários no Cemitério Municipal de Sines, em virtude dos mesmos serem revestidos em mármore e, para possibilitar aos utilizadores a aplicação de uma placa para colocação de fotografia da pessoa falecida e dizeres fúnebres, bem como a aplicação de uma jarra para eventual colocação de flores, e para uniformizar o mesmo, foi definido o seguinte:

- **PLACA:** Máximo de 30cmX20cm, com gravações de frases fúnebres, em material metálico ou plástico preto.

A fixação deve ser feita no canto superior direito da porta frontal.

- **JARRA:** A jarra a utilizar deve ter o diâmetro máximo de 15 cm ou equivalente se não for de forma circular.

A fixação deve ser feita do lado esquerdo da porta frontal, acima da placa de numeração.

No caso de ossários alugados, são permitidas as aplicações acima referidas desde que as mesmas sejam feitas através de cola ou material autocolante que deverá sair finda a utilização do ossário.

Sines, 28 de Agosto de 2012

O Vereador Com Competências Delegadas,

António José Nogueira de Almeida

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo do DOMSU